

**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 99/2023 – CPIONGS

Brasília, 16 de agosto de 2023

A Sua Senhoria o Senhor
Aloizio Mercadante
Presidente do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Assunto: Requerimento nº 21/2023-CPIONGS – Requisita Complementação de documentos. (Referência ao Ofício 117/2023 – BNDES GP)

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento do Senado Federal nº 292/2023, destinada a *“investigar, no prazo de 130 dias, a liberação, pelo Governo Federal, de recursos públicos para ONGs, e OSCIPs, bem como a utilização, por essas entidades, desses recursos e de outros por elas recebidos do exterior, a partir do ano de 2002 até a data de 1º de janeiro de 2023, a concentração desses recursos em atividades-meio, de forma a descumprir os objetivos para os quais esses recursos foram destinados originalmente, o desvirtuamento dos objetivos da ação dessas entidades, operando inclusive contra interesses nacionais, casos de abuso de poder, com intromissão dessas entidades em funções institucionais do poder público e a aquisição, a qualquer título, de terras por essas entidades”*, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal c/c art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e art. 2º da Lei nº 1.579/1952, **solicito a Vossa Senhoria complementação da documentação enviada referente ao Requerimento nº 21/2023 – CPIONGS**, conforme especificado abaixo:

- 1 - Movimentação financeira (extratos bancários) das contas onde foram depositados os recursos dos contratos com o BNDES;
- 2 – Os contratos dos serviços decorrentes do projeto (consultorias, capacitações, seminários entre outros);



**SENADO FEDERAL**

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

- 3 – Listagem nominal dos recursos humanos utilizados no projeto (próprios e terceirizados, com valores dos pagamentos e períodos referentes);
- 4 – Listagem e notas fiscais de todos os produtos e serviços adquiridos;
- 5 – Listagem dos beneficiados com diárias e passagens (comprovantes dos valores pagos, dos, dos bilhetes adquiridos, taxi e outros)
- 6 – Listagem dos cursos/capacitações/oficinas e similares realizados, bem como das pessoas capacitadas, treinadas, beneficiadas com o projeto;
- 7 – Localização dos imóveis beneficiados;
- 8 - Também os editais e chamadas para as contratações

Para atendimento no prazo de 10 (dez) dias úteis, em linha com o art. 218, §3º, do Código de Processo Civil, c/c art. 24 da Lei nº 9.784/1999 e art. 412, VI, do Regimento Interno do Senado Federal.

Solicito que qualquer resposta a esse respeito seja encaminhada, em meio magnético e preferencialmente com assinatura digital nos arquivos, para o endereço eletrônico cpiongs@senado.leg.br.

Caso haja alguma dificuldade técnica no envio dos arquivos, solicito seja contatada a Secretaria da Comissão no telefone constante do rodapé deste ofício para que seja disponibilizado *link* específico com vistas ao envio da documentação.

Por fim, tendo em vista o princípio da publicidade na administração pública consagrado pelo art. 37 da Constituição Federal, solicito que, no caso de envio de documentação envolvendo informações resguardadas por sigilo, tal circunstância seja informada expressamente no encaminhamento da resposta a este expediente, indicando-se a fundamentação legal do alegado sigilo.

Atenciosamente,

SENADOR PLÍNIO VALÉRIO

Presidente da CPIONGS

